



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2016
CONVITE Nº. 001/2016

Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme portaria 3180/2016, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa a Carta Convite nº 001/2016, referente ao Processo Licitatório nº. 015/2016, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TIPOGRÁFICOS E DE IMPRESSOS**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do edital e anexos. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, considerando os termos da ata lavrada no dia 26 de fevereiro de 2016, onde as três participantes foram inabilitadas, sendo concedido o prazo legal de 08 (oito) dias úteis para regularização da documentação, conforme determina o art. 48 § 3º da Lei de Licitações. Isto posto, a Comissão recebeu os documentos das licitantes tempestivamente, destacando que foram regularizados por parte da empresa **ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.360.742/0001-28 a Certidão Estadual, o documento de identificação do sócio Flávio Antônio Dias, o contrato e alterações foram autenticados por um membro da comissão; a empresa **PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.786.682/0001-00, apresentou Certidão de Falência e Concordata; e a empresa **PAPELARIA CAZARIM**, inscrita no CNPJ nº 11.364.010/0001-22, apresentou Certidão de Falência e Concordata e documento de identificação do proprietário autenticado em cartório. Sendo assim, as empresas foram consideradas habilitadas cumprindo as determinações editalícias. Findo a habilitação a Comissão de Licitações em respeito as normas do edital e considerando que as empresas não apresentaram renúncia expressa ao prazo recursal determinou o prosseguimento do certame com data de abertura das propostas para o dia 15 de março de 2016 às 14h. A presente Ata deverá ser publicada no site do Município, para conhecimento de todos e enviada às licitantes para conhecimento. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 30min, restando a Ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação para parecer.

Desterro do Melo, 10 de março de 2016.

Luciana Maria Coelho
Presidente da Comissão de Licitações

Alessandra Mota de Araújo
Membro da Comissão de Licitações

Luciléia Nunes Martins
Membro da Comissão de Licitações